



XIII CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Luanda, 17 de julho de 2021

Resolução sobre a Concessão da Categoria de Observador Associado da CPLP

Os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunidos na sua XIII Conferência, em Luanda, no dia 17 de julho de 2021;

Considerando o disposto no art.º 7.º dos Estatutos da CPLP e no Regulamento dos Observadores Associados da CPLP, adotado pela XV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, em Luanda, a 22 de julho de 2010;

Tendo em conta o compromisso assumido pelas entidades candidatas com a partilha dos princípios e objetivos da CPLP, bem como o interesse demonstrado no estabelecimento de uma parceria no âmbito da concertação político-diplomática, nos diversos domínios de cooperação e na promoção e difusão da língua portuguesa;

DECIDEM:

Atribuir a categoria de Observador Associado da CPLP:

- Ao Canadá;
- Ao Estado do Qatar;
- Aos Estados Unidos da América;
- À Irlanda;
- Ao Reino de Espanha;
- À República da Índia;
- À República da Costa do Marfim;
- À República do Peru;
- À República Helénica;
- À Roménia;
- À Conferência Ibero-Americana;
- Ao g7+; e
- À Organização Europeia de Direito Público (OEDP/EPLO).

Feita em Luanda, a 17 de julho de 2021.